

DECRETO Nº 016/2024

SÚMULA: Revoga Decreto Municipal e dá outras providências.

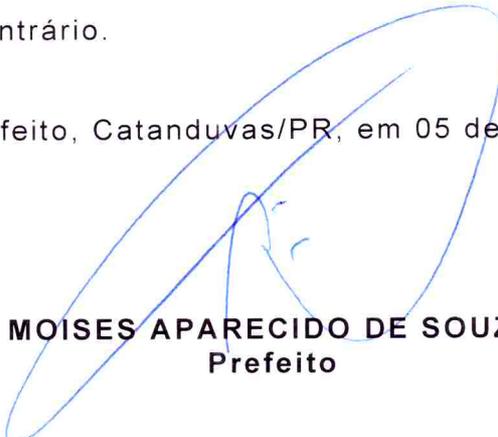
O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º) – Fica revogado inteiro o teor do Decreto nº 013/2024, publicado em 02 de fevereiro de 2024.

Art. 2º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 05 de fevereiro de 2024.



MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito